



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2020**  
**PROCESSO DE COMPRA Nº 013/2020**

**FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:** O Fundo Municipal de Saúde torna público que em conformidade com o artigo 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela lei n.º 8.883, de 08 de junho de 1994, com fundamento suplementar no art. 4º, § 1º, da Lei nº 13.979/2020 e de acordo com os Prejulgados de n.º 1311 e 1288 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e do Acórdão 1157/2013 - Plenário do TCU, que DISPENSOU de licitação a aquisição dos seguintes bens.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de Serviços gerais.

**PRESTADOR :** S.M. BUDNIAK E CIA. LTDA-ME., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 07.188.425/0001-15, com sede na Rua Prudente de Moraes nº 230. Km 02 - Bairro Centro - Porto União - SC.

**VALOR TOTAL:**R\$ 41.850,00 (quarenta e um mil oitocentos e cinquenta reais)

**FORMA DE PAGAMENTO:** Parcelado

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 84 - 2041- 3390399900000000

**MOTIVAÇÃO:** Trata-se de contratação de serviços gerais destinados a suprir o aumento da demanda do serviço em razão da Pandemia do SARS-COVID - Coronavirus - COVID 19.

Monte Castelo - SC, 08 de junho de 2020.

Andreza Da Silveira  
Diretora Geral de Licitações e Compras

**ATO DA SECRETÁRIA/GESTORA MUNICIPAL DE SAÚDE**

R.H.

Ratifico a Dispensa de Licitação, por seus próprios fundamentos nos termos do art. 26, da Lei 8.666/93. Destaco ainda, a indispensabilidade dos serviços e a incontroversa necessidade de celeridade do processo.

Execute-se.

Publique-se.

Monte Castelo - SC, 08 de junho de 2020.

Reni Maria Meister  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

**ASSESSORIA JURÍDICA**

Parecer Jurídico não vinculante de n.º 049/2020 (anexo), exarado nos termos do inciso VI, do art. 38, da Lei 8.666/93.  
Monte Castelo- SC, 08 de junho de 2020.

MARCELO FELIZ ARTILHEIRO  
Assessor Jurídico  
OAB/SC 16.493

Texto sem revisão